

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autorizou os servidores:

Despacho de 19 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 22 subsequente, seção 2, p. 18:

EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, para participar da reunião da “Financial - FSA” e da reunião da “Standing Committee Four (SC4), da Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV/IOSCO, na cidade de Londres, na Inglaterra, no período de 3 a 9 de maio de 2004, com ônus.

Despachos de 20 de abril de 2004, publicados no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, p. 17:

CARLOS EDUARDO PECEGO SUSSEKIND, a fim de participar da Reunião do Subgrupo de Trabalho nº 4 do Mercosul - SGT-4, Assuntos Financeiros, em Buenos Aires, Argentina, no período de 4 a 7 de maio de 2004, com ônus.

HENRI EDUARD STUPAKOFF KISTLER, a fim de participar da Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 4 do Mercosul - SGT-4, Assuntos Financeiros, em Buenos Aires, Argentina, no período de 5 a 8 de maio de 2004, com ônus.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

Através da Portaria / CVM / PTE / Nº 039, de 19 de abril de 2004, o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, resolveu:

I - Designar os servidores WALDIR DE JESUS NOBRE, MARCOS MASSAITI KITAMURA e MÁRCIO GUEDES LEITE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, em conformidade com o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 4.507, de 11 de dezembro de 2002.

II - A Comissão constituída vigorará pelo período de 12 (doze) dias a contar da data da publicação desta Portaria. ¹

¹ Período correto: 12 (doze) meses. (Vide Boletim de Pessoal nº 550, de 12 de maio de 2004).

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Renato Sterental Goldberg	GDN	20 a 29.04.2004
Carmem Lucia Lima Ferreira Soares	GAG	26.04 a 25.05.2004
Félix Arthur Castilho de Azevedo Garcia	GOE	03 a 12.05.2004
José Evangelista dos Santos	SGE	03.05 a 01.06.2004
Márcia Maria Drumond Cantini	GEA-1	03 a 12.05.2004
Mauro Luiz Jacques Francisco	GME	03 a 20.05.2004
Nelson Tales Marcelo Moretzsohn	GEA-3	03.05 a 01.06.2004
Orlando Paulo Ribeiro	SEP	04 a 21.05.2004
Antonio Luis Luz de Aguiar	GAH	05 a 14.05.2004
Mário da Silva Sá	GAD	10 a 21.05.2004
Wagner Duarte de Aquino	SNC	10 a 29.05.2004

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

CARMEM LUCIA LIMA FERREIRA SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, licenciada para tratar de interesses particulares, no período de 26 de maio de 2004 a 25 de maio de 2006, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 058, de 27 de abril de 2004.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

CARMEM LUCIA LIMA FERREIRA SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, retorno, em 24 de março de 2004, de lotação provisória no Departamento de Polícia Federal, na Delegacia em São José do Rio Preto/SP, conforme Ofício nº 039/04 - sec - DPF.B / SJE / SP, da mesma data.

REMOÇÃO

SEVERINO CAETANO DO AMARAL, Auxiliar de Serviços Gerais, removido da PFE para a ASC, a partir do início do expediente de 14 de abril de 2004, conforme MEMO / PFE-CVM / Nº 073 / 2004.

SUBSTITUIÇÃO

CLAUDIO GONÇALVES MAES, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros 2 (GER-2), no período de 17 de abril a 07 de maio de 2004, por motivo de impedimento do titular, Felipe Claret da Mota, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 055, de 16 de abril de 2004.

JAIRO CORRÊA DE SÁ, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 (GEA-2), no período de 17 de abril a 07 de maio de 2004, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Alexandre Lopes de Almeida, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 056, de 22 de abril de 2004.

ERRATA

- No Boletim de Pessoal nº 544 de 13.02.2004, no item “FÉRIAS”, referente ao servidor:
 - Ricardo Gontijo, interrupção de férias nos dias 17 e 18.03.2004, para participar do Seminário da Bovespa sobre Debêntures Padronizadas”, conforme MEMO / PTE / Nº 030 / 2004, de 17.03.2004.
- No Boletim de Pessoal nº 546 de 16.03.2004, no item “FÉRIAS”, referente ao servidor:
 - Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, interrupção de férias a partir de 23.03.2004, por necessidade de serviço, conforme MEMO / PTE / Nº 032 / 2004, de 19.03.2004.
- No Boletim de Pessoal nº 548 de 15.04.2004, no item “FÉRIAS” referente aos servidores:
 - Carlos Alves Rolim, onde se lê “26.04 a 15.05.2004” leia-se “30.04 a 19.05.2004”.
 - Magali Bortoloto Pedrosa, desconsiderar o período indicado.
 - Michelle Venturi Rebelo, interrupção de férias a partir de 29.03.2004, por necessidade de serviço, conforme MEMO / CGP / Nº 034 / 2004, de 26.03.2004.

CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT
Gerente de Recursos Humanos